



O PARANÁ FALA FRANCÊS
EDITAL N.º. 004/2020 – PFF/UNESPAR

EDITAL DE CHAMADA PARA NOVAS INSCRIÇÕES 2020

A Coordenação Institucional do Programa Paraná fala Idiomas – primeira etapa - "O Paraná Fala Francês" – PFF, em conjunto com o Escritório de Relações Internacionais – ERI, e no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, informa a abertura de novas vagas para a **TURMA DE INICIANTE**s do Curso de Francês do Programa Paraná Fala Francês a ser realizado no segundo semestre de 2020 com o apoio do Fundo Paraná e da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI e informa os procedimentos considerando as atuais circunstâncias de isolamento social e medidas sanitárias oficiais de prevenção e controle da disseminação do COVID-19 divulgadas pelos órgãos competentes do Estado e da UNESPAR.

1. DA OFERTA DE NOVA TURMA PARA INICIANTES

Além das turmas de continuidade dos alunos já inscritos no programa e das atividades *online* abertas para as comunidades interna e externa da UNESPAR, será ofertada a abertura de uma nova turma para iniciantes com 25 vagas exclusivas para membros da comunidade acadêmica da UNESPAR com início na última semana de agosto de 2020 e término na primeira semana de dezembro do mesmo ano.

- 1.1. As aulas serão ministradas todas em meio virtual até o final do semestre conforme as orientações recebidas pelas autoridades legais e pela Coordenação Estadual Geral do PFF em 30 horas de aulas síncronas e 30 horas de atividades extras e assíncronas totalizando 60 horas.



2. DO HORÁRIO E DURAÇÃO

- 2.1. A nova Turma para Iniciantes será ofertada totalmente em meio virtual com 30 horas de aulas síncronas nas terças-feiras, das 17h às 19h acrescidas de 30 horas de atividades extras e assíncronas conforme orientações das autoridades legais e da coordenação geral do programa Paraná Fala Idiomas.
- 2.2. As atividades terão início em 25 de agosto de 2020 e término em 01 de dezembro do mesmo ano.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Podem se inscrever para a Turma de Iniciantes A1 docentes, discentes e agentes universitários dos sete *campi* da UNESPAR e das unidades academicamente vinculadas (APMG e CEPED);
- 3.2. As inscrições serão feitas exclusivamente entre os dias **17/08/2020** e **23/08/2020** por meio digital pelo formulário disponível no endereço <https://form.jotform.com/202292633760655> ;
- 3.3. As vagas serão ocupadas por ordem de inscrição até o preenchimento total das 25 vagas ofertadas, restando em lista de espera um igual número de inscritos para eventual chamada em caso de desistências, cancelamentos e/ou indeferimentos;
- 3.4. A homologação das inscrições dependerá do correto preenchimento do formulário de inscrição *online* no prazo estipulado, sem exceções, e será divulgada em edital próprio no dia 24/08/2020;
- 3.5. É indispensável o envio para o e-mail ppf@unespar.edu.br do documento comprobatório do vínculo com a UNESPAR (declaração de matrícula, contrato de trabalho ou portaria, contracheque recente, entre outros), sem o que o



candidato será automaticamente DESCLASSIFICADO.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E CASOS OMISSOS

- 4.1. Ao confirmar sua participação, o aluno aceita as normas estabelecidas pelo Programa e as circunstâncias oferecidas dado o quadro atual de pandemia no país;
- 4.2. Os casos omissos serão deliberados pela Coordenação Institucional do PFF na UNESPAR;
- 4.3. Informações adicionais poderão ser solicitadas somente pelo endereço ppf@unespar.edu.br.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 17 de agosto de 2020.

Original assinado

Prof.^a Dr.^a Nadia Moroz Luciani
Coordenadora Institucional do PFF – UNESPAR
Portaria n° 720/2018 - UNESPAR